



## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

**Parecer da Comissão de Agricultura e Mar**

**Conta Geral do Estado 2019**

**Relator:**

**Francisco Rocha (PS)**

---

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

### ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS .....	3
1- NOTA INTRODUTÓRIA .....	3
2- Enquadramento macroeconómico .....	3
2.1- Contexto Económico Internacional .....	3
2.2- Contexto Económico Nacional .....	4
3- Recursos Financeiros e Análise Setorial .....	6
3.1- Despesa Consolidada por Programas Orçamentais .....	6
3.2- Despesa Financiada Por Receitas Gerais Face Aos Limites .....	7
3.3- Análise Setorial .....	8
4- Fluxos Financeiro com a União Europeia .....	16
5- Pareceres sobre a CGE 2019 .....	18
5.1- Parecer do Conselho Económico e Social (CES) .....	18
5.2- Parecer do Tribunal de Contas (TC) .....	19
PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER .....	19
PARTE III - CONCLUSÕES .....	20
PARTE IV - PARECER .....	20

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

### PARTE I - CONSIDERANDOS

#### 1- NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental e em cumprimento com o disposto na n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) remeteu a Conta Geral do Estado de 2019 à Comissão de Agricultura e Mar (CAM) para que esta se pronunciasse sobre as matérias da sua competência, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República, elaborando o competente Parecer.

A Conta Geral do estado de 2019 foi objeto de avaliação da UTAO, do Tribunal de Contas (TC) e do Conselho Económico e Social (CES). No âmbito da CAM são referidos na elaboração do presente Parecer os trabalhos do TC e do CES.

#### 2- ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

##### 2.1- Contexto Económico Internacional

Sobre a apreciação ao contexto económico internacional, o Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social - RAGCSS<sup>1</sup>, sublinha que:

- *“A atividade económica e o comércio mundiais desaceleraram para 2,9% e 0,9%, respetivamente (3,6% e 3,8%, em 2017), refletindo sobretudo o contributo do abrandamento do crescimento dos países emergentes e em desenvolvimento (...).”*
- *“No contexto europeu, e na economia da área do euro, o PIB desacelerou para 1,2% em 2019 (1,9% em 2018), devido sobretudo ao arrefecimento económico nos mercados internacionais (...) e às dificuldades da indústria transformadora. A procura interna continuou a ser o principal fator de crescimento económico, (...) de aumento do rendimento disponível das famílias e de evolução favorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a reduzir-se para 7,6% para a área do euro (8,2% em 2018).”*
- *“O enquadramento internacional mais desfavorável refletiu-se num declínio da procura externa, visível na desaceleração das exportações da área do euro para 2,5% em 2019 (3,3% em 2018). A taxa de inflação desacelerou para 1,2% para o conjunto da área do euro (1,8% em 2018), refletindo a descida significativa do preço do petróleo nos mercados internacionais.”*

---

<sup>1</sup> [Conta Geral do Estado \(parlamento.pt\)](http://conta.geral.do.estado.parlamento.pt)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

### 2.2- Contexto Económico Nacional

Na análise ao contexto económico em Portugal o RAGCSS assinala que:

- *"(...) o produto interno bruto (PIB) em Portugal, cresceu, em termos reais, 2,2%, o mesmo crescimento previsto no Orçamento do Estado para 2019 ainda que com algumas diferenças em termos de composição, com as componentes do Investimento e das Exportações a apresentarem um comportamento menos favorável face ao previsto, contrabalançado pelo melhor desempenho do Consumo."*
- *"Em termos de mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018."*
- *"Em 2019, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 p.p. face a 2018. Esta desaceleração é maioritariamente explicada pela evolução dos preços dos produtos energéticos e alimentares não transformados, já que a inflação subjacente (que exclui estes bens) decresceu apenas 0,2 p.p."*

O RAGCSS, na apreciação que faz ao desempenho da Economia Portuguesa em 2019, através da análise ao comportamento dos principais indicadores económicos, observa o seguinte:

- Relativamente à Procura

- *"Em 2019, o Produto Interno Bruto cresceu, em termos reais, 2,2%. (...)"*
- *"O investimento (FBCF) foi a componente mais dinâmica da procura interna, ao registar um crescimento de 6,3% em 2019, (...)"*
- *"O consumo final das famílias aumentou 2,2%, valor abaixo do registado no ano anterior (2,9%)."*
- *"(...) as exportações cresceram 3,7% em 2019 (4,5% em 2018. (...)"*
- *"(...) as importações cresceram 5,2% em 2019 (5,7% em 2018)."*

- Quanto ao Mercado de trabalho

- *"(...) a taxa de desemprego em 2019 fixou-se em 6,5% (7% em 2018), valor ligeiramente acima do previsto no Orçamento do Estado para 2019 (6,3%). O emprego cresceu 0,8%, aumento inferior ao verificado em 2018 (2,3%). Por seu lado, a população ativa teve um crescimento de 0,4%, ligeiramente superior ao de 2018."*

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

- *"(...) o aumento do emprego foi suportado principalmente pelo aumento registado no setor dos serviços, mas também, ainda que em menor escala, na indústria transformadora. Por seu lado, o número de empregados nos setores da agricultura, silvicultura e pescas, e no setor da construção, diminuiu."*
- Sobre o Preço
  - *"Em 2019, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 0,3%, uma desaceleração de 0,7 pp face a 2018..."*
  - *"(...) o crescimento dos preços dos bens registou uma diminuição de 0,3%, enquanto os preços dos serviços registaram um crescimento de 1,2%."*
- Acerca da Produtividade e competitividade
  - *"Os custos de trabalho por unidade produzida cresceram a uma taxa inferior ao ano de 2018 (1,4%, que compara com 2,2%). Por seu lado, a produtividade do trabalho cresceu 1,4%, o que representa um aumento de 1,1 pp. face ao ano anterior, enquanto as remunerações por trabalhador cresceram 2,8%, mais 3 pp do que no ano anterior."*
- Relativamente à Balança de pagamentos
  - *"Em 2019, a capacidade de financiamento da economia portuguesa permaneceu positiva pelo oitavo ano consecutivo, fixando-se nos 1760,3 milhões de euros (0,8% do PIB), menos 0,4 pp em relação a 2018."*
  - *"A evolução da balança de bens e serviços foi dispar, com a balança de bens a registar em 2019 um défice maior do que em 2018 (-14 324,8 milhões de euros em 2019) e a balança de serviços a apresentar uma melhoria do seu excedente (14 506,9 milhões de euros em 2019)."*

O RAGCSS, sobre a Economia Portuguesa, conclui que:

- *"Num contexto de abrandamento generalizado da atividade mundial e de elevados níveis de incerteza, a economia portuguesa em 2019 continuou a registar um crescimento acima da área do euro pelo quarto ano consecutivo, tendo desacelerado ligeiramente face a 2018."*

E, sobre a Consolidação Orçamental, regista que:

- *"Em 2019, o saldo orçamental das Administrações Públicas registou um excedente de 0,2% do PIB, o primeiro excedente desde 1973, e o culminar de um trajeto de consolidação das contas públicas em paralelo com o crescimento da economia."*

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

### 3- RECURSOS FINANCEIROS E ANÁLISE SETORIAL

#### 3.1- Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

O RAGCSS assinala que

- *“A execução da despesa da Administração Central em termos consolidados foi de 93% face ao orçamento disponível final (94,1% em 2018).”*
- *“A maioria dos Programas Orçamentais (12, num total de 18) apresentaram uma execução entre 85% e 99% do orçamento corrigido líquido de cativos.”*

No âmbito da 7.ª Comissão -Comissão de Agricultura e Mar- importa analisar os programas da sua competência: PO17 e PO18

Constata-se pelo Quadro 120 do RAGCSS, Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental, que:

- PO17- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar em 2019 apresentou uma despesa consolidada de 1111,5M€ com grau de execução de 84,7%.
- PO18- Mar em 2019 apresentou uma despesa consolidada de 64,2M€ com grau de execução de 55,7%.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Quadro 120 — Despesa consolidada da Administração Central por Programa Orçamental

(milhões de euros)

Designação	Orçamento Fiscal (Líquido de Cativos) *			Execução de 2019			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 - Órgãos de Soberania	4 017,3	1,9	3 727,2	3 961,8	1,7	3 674,9	98,6
002 - Governação	205,8	13,6	171,7	133,5	9,5	146,7	85,4
003 - Representação Externa	544,6	12,8	451,5	490,8	11,5	396,1	88,2
004 - Finanças	6 259,1	17,9	4 429,4	4 956,4	4,0	3 759,2	85,5
005 - Gestão de Dívida Pública	7 668,4		7 418,3	7 171,5		7 171,5	96,7
006 - Defesa	2 423,7	4,6	2 317,0	2 158,0	3,4	2 080,6	89,4
007 - Segurança Interna	2 116,6	135,8	2 159,4	2 030,7	69,8	2 008,3	93,0
008 - Justiça	1 787,7	72,8	1 496,4	1 717,7	38,4	1 406,3	94,1
009 - Cultura	476,4	61,7	483,4	638,5	42,6	439,9	91,0
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4 013,9	928,2	3 238,0	3 349,2	813,9	2 511,9	76,4
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 874,3	182,5	6 730,3	6 596,4	100,0	6 393,8	95,0
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	25 475,8	34,4	20 156,4	25 072,2	11,0	19 720,7	97,9
013 - Saúde	30 137,3	158,4	12 212,9	29 523,7	25,9	11 506,3	94,2
014 - Planeamento e Infraestruturas	1 642,1	2 993,9	1 543,0	1 397,7	2 495,8	2 959,9	81,2
015 - Economia	605,7	12,2	553,1	501,5	7,9	449,8	81,3
015 - Ambiente	1 497,3	285,0	1 397,9	1 274,4	158,1	1 154,1	82,6
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	849,4	755,7	1 312,1	645,1	71,61	1 111,5	84,7
018 - Mar	104,4	37,4	115,4	68,3	12,6	64,2	55,7
<b>Sub-total</b>	<b>96 899,7</b>	<b>5 708,8</b>	<b>72 073,4</b>	<b>81 741,2</b>	<b>4 512,2</b>	<b>68 998,8</b>	<b>93,0</b>
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			555,1			512,8	92,4
<b>Total da despesa efetiva da AC consolidada</b>			<b>72 628,5</b>			<b>69 511,6</b>	<b>93,0</b>
De qual:							
Financiamento Comunitário	1 643,5	1 244,3	2 454,8	736,0	708,0	1 441,0	49,6
Financiamento Nacional	49 256,2	4 464,5	68 663,6	91 005,2	3 804,2	65 071,0	94,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV — Despesas Correspondentes a Programas.

Despesa Efetiva = Despesa Total — Ativos — Passivo.

Exclui transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para as transferências, subsídios e juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços Interna ao Programa Orçamental da Saúde.

\* Orçamento corrigido abatido de cativos.

### 3.2- Despesa Financiada Por Receitas Gerais Face Aos Limites

Os limites de despesa financiada por receitas gerais de 2019 foram fixados no âmbito do Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2019-2022 (QPPO), revisto na Lei do OE2019.

Conforme Quadro 121 -Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites- o RAGCSS refere que:

- Foi executado 98% do teto máximo de despesa fixado para 2019 (51 315 milhões de euros), ligeiramente inferior aos 98,5% executados em 2018 (49 079 milhões de euros), tendo sido executados mais 2236 milhões de euros face ao período homólogo.

Ainda, pela leitura do Quadro 120 do RAGCSS -Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites- constata-se que:

- PO17- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar em 2019 apresentou para um limite de despesa de 315,7M€ um grau de execução de 96,9%.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- PO18- Mar que em 2019 em 2019 apresentou para um limite de despesa de 49,1M€ um grau de execução de 63,2%.

Quadro 121 — Execução da despesa financiada por receitas gerais face aos limites

(milhões de euros)

Limites de despesa coberta por receitas gerais	Limites 2019 (*)	2019 Execução	Execução vs orçamento 2019		Grau de execução %
			Valor	%	
<b>Soberania</b>					
PO01 - Orgão de Soberania	3 652,6	3 653,8	11,2	0,3	100,3
PO02 - Governação	121,2	113,5	- 7,7	- 6,3	92,8
PO03 - Representação Externa	293,3	283,3	- 10,0	- 3,4	96,4
PO08 - Justiça	625,4	615,3	- 10,1	- 1,6	98,5
PO09 - Cultura	325,1	302,3	- 22,8	- 7,0	93,0
<b>Subtotal agrupamento</b>	<b>5 017,6</b>	<b>4 977,4</b>	<b>- 40,2</b>	<b>- 0,8</b>	<b>99,2</b>
<b>Segurança</b>					
PO06 - Defesa	1 809,5	1 897,2	87,7	4,8	104,8
PO07 - Segurança Interna	1 626,0	1 582,4	- 43,6	- 2,7	97,3
<b>Subtotal agrupamento</b>	<b>3 435,5</b>	<b>3 279,6</b>	<b>- 155,9</b>	<b>- 4,5</b>	<b>95,5</b>
<b>Social</b>					
PC10 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 553,1	1 551,7	- 1,4	- 0,1	99,9
PC11 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 531,5	2 888,8	357,3	14,1	114,1
PC12 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	14 043,2	14 025,4	- 17,8	- 0,1	99,9
PC13 - Saúde	9 058,1	9 424,4	366,3	4,0	104,0
<b>Subtotal agrupamento</b>	<b>30 205,9</b>	<b>30 171,3</b>	<b>- 34,6</b>	<b>- 0,1</b>	<b>100,2</b>
<b>Económica</b>					
PO04 - Finanças e Administração Pública	4 138,6	3 592,5	- 546,1	- 13,2	86,8
PO05 - Gestão da Dívida Pública	7 426,0	7 216,7	- 209,3	- 2,8	97,2
PC14 - Planeamento e Infraestruturas	844,7	805,3	- 39,4	- 4,7	95,3
PC15 - Energia	75,1	63,5	- 11,6	- 15,4	84,5
PC16 - Ambiente	232,9	225,8	- 7,1	- 3,0	97,3
PC17 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	317,7	305,8	- 11,9	- 3,7	96,2
PC18 - Mar	49,1	31,2	- 17,9	- 36,4	63,2
<b>Subtotal agrupamento (**)</b>	<b>13 121,4</b>	<b>12 189,1</b>	<b>- 932,3</b>	<b>- 7,1</b>	<b>92,1</b>
<b>Total da Despesa, excluindo dotação provisória e dotação centralizada</b>	<b>53 780,4</b>	<b>51 315,3</b>	<b>- 2 465,1</b>	<b>- 4,6</b>	<b>95,4</b>
Dotação provisória	330,0	-	-	-	0,0
Dotação Centralizada - Contrapartida Pública Nacional	50,0	-	-	-	0,0
Dotação Centralizada - Orçamento Participativo de Portugal	5,0	-	-	-	0,0
Dotação Centralizada - Sustentabilidade do Setor da Saúde	84,9	-	-	-	0,0
Dotação Centralizada - Regularização de Passivos não financeiros da AC	20,0	-	-	-	0,0
Dotação Centralizada - Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária	104,0	-	-	-	0,0
<b>Total da Despesa</b>	<b>53 354,3</b>	<b>51 315,3</b>	<b>- 2 039,0</b>	<b>- 3,8</b>	<b>96,2</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(\*) Limites constantes da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

(\*\*) A Dotação provisória (330 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade), a dotação centralizada referente à Contrapartida Pública Nacional (50 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 16,9 milhões de euros), a dotação centralizada referente ao Orçamento Participativo de Portugal (5 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 4,2 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Sustentabilidade do Setor da Saúde (84,9 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 57,5 milhões de euros), a dotação centralizada referente à Regularização de Passivos não financeiros da AC (20 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade) e a dotação centralizada referente ao Financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária (104 milhões de euros inscritos, utilizada na totalidade) encontram-se inscritas em linhas próprias da coluna «2019 execução», segundo a afetação decidida pelo Governo.

Estas dotações, pela sua natureza, não evidenciam execução orçamental na rubrica em que foram inicialmente inscritas (no Ministério das Finanças), tendo sido afetadas a vários programas no decorrer da execução. Para detalhe sobre a respetiva afetação, consulte-se, neste documento, o ponto III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo.

### 3.3- Análise Setorial

→ PO17- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar

O Programa PO17 engloba o orçamento das áreas de

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural
- Mar (Parte da área do Mar)

Conforme Quadro 179, apresentam-se a desagregação da despesa por medidas do Programa, constatando-se que a medida 042- representa mais de 75% face à execução.

Quadro 179 — PO17 — Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural: despesa por medidas do Programa

*(milhões de euros)*

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução(%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	-
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,0	0,0	0,0
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	80,8	84,0	8,0
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	58,7	49,1	3,5
042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 229,1	1 052,2	75,2
043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	197,2	154,6	11,0
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - PESCA	72,2	55,0	3,9
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	3,9	3,9	0,3
084 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	0,0	0,0	0,0
084 - SIMPLEX -	3,1	0,7	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>1 652,8</b>	<b>1 309,6</b>	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1 350,8</b>	<b>1 149,9</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>1 312,1</b>	<b>1 111,5</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,3	0,0	
Passivos Financeiros	47,5	38,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No âmbito Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural, o PDR 2020 continua a ser o principal instrumento de apoio às políticas preconizadas pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR), através da implementação dos seus objetivos estratégicos, designadamente, o crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura, a promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos e criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Para melhor perceção do Programa PO-17 referem-se algumas das medidas evidenciadas no RAGCSS:

- *“Foram decididas mais de 8 mil candidaturas durante o ano de 2019, das quais cerca de 4 mil com decisão favorável, envolvendo um valor aproximado de 450 milhões de euros de investimento (não considerando as medidas de superfície);”*
- *“Prosseguiu a abertura dos avisos programados para as diferentes áreas de intervenção do PDR 2020, com destaque para*
  - *o investimento nas explorações agrícolas e agroindústria e no setor florestal;*

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

- *o investimento nas áreas dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL) no âmbito da implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL);*
- *os avisos e os pedidos de pagamento das medidas integradas no Pedido Único, relacionados com a Medida Agricultura e Recursos Naturais e Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas;”*
- *“Foram tomadas medidas para a incorporação em operações do PDR 2020 de estratégias de política adotadas, como:*
  - *Estatuto da Agricultura Familiar;*
  - *Estatuto do Jovem Empresário Rural;”*
- *“No âmbito do Plano Nacional de Regadios, prosseguiu-se a execução dos projetos já aprovados;”*
- *“No âmbito do Plano de ação da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica deu-se continuidade à utilização de critérios de valorização de investimento na área da agricultura biológica, para efeitos da valia dos projetos;”*
- *“No âmbito do setor florestal, deu-se continuidade, à promoção do investimento no setor florestal, sendo de realçar a abertura de concursos aos apoios florestais por regiões, de forma a aumentar a eficácia da resposta às necessidades de cada região;”*
- *“Foi dada resposta às situações excecionais de catástrofe ocorridas em 2019 (furação Leslie; incêndios do mês de julho em Mação, Sertã e Vila de Rei; seca severa e extrema; prevenção da propagação da bactéria xylella fastidiosa);”*
- *“Foram abertos mais seis anúncios, com uma dotação de 40 milhões de euros, para apoiar investimentos na primeira transformação da madeira, da cortiça e da pinha, reforçar a defesa da floresta contra danos causados por agentes bióticos e instalação de sistemas agroflorestais;”*
- *“Abertura de avisos no âmbito da Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL);”*
- *“No âmbito da promoção do regadio, cuja entidade executora é a DGADR, refere-se:*
  - *continuidade dos trabalhos em curso no Aproveitamento Hidroagrícola das Baixas de Óbidos e Amoreira, no Aproveitamento Hidroagrícola da Cela e no Aproveitamento Hidroagrícola de Alfândega da Fé.*

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

- Início dos trabalhos da Empreitada de Modernização da Rede de Rega do Aproveitamento Hidroagrícola de Sabariz Cabanelas;”*
- *“A atribuição de uma majoração nos subsídios concedidos pelas áreas governativas da agricultura e do mar, que correspondeu a 0,06 euros por litro de gasóleo colorido e marcado (GCM);”*
- *“Diversas intervenções no que respeita à defesa da floresta contra incêndios e ao reforço da intervenção concertada neste âmbito:*
  - foi implementado um plano de intervenção em áreas críticas tendo em vista o alcance de melhores resultados em termos de prevenção estrutural, nomeadamente:*
    - *a implementação do plano de fogo controlado,*
    - *o plano de gestão de combustíveis com pastoreio,*
    - *o plano de queimadas,*
    - *a execução de várias medidas que visaram a gestão de combustível: proteção de pessoas e bens, faixas de interrupção, áreas abrangidas e não abrangidas pelo regime florestal, a execução de mosaicos e a intervenção em caminhos florestais em áreas sob gestão do ICNF, I.P. ;”*
- *“Procedimentos com vista à aquisição de veículos para constituição e reequipamento de Equipas de Sapadores Florestais, de Vigilantes da Natureza e do Corpo Nacional de Agentes Florestais;”*
- *“Procedeu-se à aquisição de um conjunto de máquinas e veículos pesados, por forma a impulsionar a área instalada de Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível (RPFGC) e respetiva manutenção;”*
- *“Executados diversos projetos financiados pelo POSEUR e FA, no âmbito da prevenção estrutural contra incêndios e restauro e conservação de habitats nas seguintes áreas protegidas: Parque Natural de Montesinho, Parque Natural Douro Internacional, Reserva Natural da Serra da Malcata, Parque Natural do Tejo Internacional e do Monumento das Portas de Ródão;”*
- *“Iniciados procedimentos de contratação pública relativos aos projetos de 3ª geração nas áreas protegidas. “*
- *“O Fundo Florestal Permanente prosseguiu*

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

- *o financiamento de medidas inerentes à política florestal dentro dos seus eixos de intervenção*
- *a promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais através do apoio na constituição de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), apoio do reforço da contrapartida nacional disponível para o financiamento de projetos de investimento florestal no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)."*
- *"Os apoios concedidos pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) ascenderam a cerca de 38,2 milhões de euros;"*
- *"No âmbito do setor dos vinhos, o IVV, I.P. deu continuidade ao apoio à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, contribuindo para a execução do financiamento comunitário inerente a estas ações, a par do investimento privado dos agentes económicos do setor;"*
- *"No âmbito da defesa, regulação, controlo, fiscalização, certificação e promoção das denominações de origem (DO) Porto, Douro e da indicação geográfica Duriense, o IVDP, I.P. manteve o estímulo às exportações e internacionalização do vinho do Porto, nos mercados tradicionais, potenciais e emergentes, com foco na estratégia de promoção dos seus produtos premium, apoiando a internacionalização dos agentes económicos do setor com vista à valorização económica transversal ao território duriense.(...);"*
- *"As exportações de vinho do Porto ascenderam a 305,8 milhões de euros (valores ainda provisórios), com uma taxa de crescimento de 2,8% face a 2018, em resultado de uma maior quantidade exportada, sobretudo das categorias especiais, mas também da subida de preço médio;"*
- *"A EDIA, S.A. prosseguiu o foco no aumento do perímetro de Alqueva de 120 000 para 170 000 hectares, até 2023, e na otimização do financiamento dos investimentos elegíveis referentes a regadios coletivos no âmbito do Programa Nacional de Regadios (PN Regadios);*
  - *Assim, em 2019 deu-se continuidade à construção da 2ª Fase de Infraestruturação do Projeto de Alqueva, contemplada no PN Regadios (...);*
  - *Contratualizaram-se as empreitadas de construção, com início previsto no primeiro trimestre de 2020, da Ligação ao sistema de adução ao sistema de Morgavel; do Bloco de Cuba-Odivelas; do Bloco de Évora; do Circuito hidráulico de Viana do Alentejo; e do Adutor principal de Viana do Alentejo e respetivo bloco.*

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- *Foi lançado o concurso público da empreitada de construção e fornecimento dos equipamentos da 2ª fase da Estação elevatória do circuito hidráulico de Pedrógão — Margem Direita.*
- *Estão ainda em curso os projetos de execução do PN Regadios, dos restantes projetos, designadamente, Adução dos Álamos — Sifões; Bloco de Reguengos; Circuito hidráulico e blocos de Póvoa — Moura; Circuito hidráulico e blocos da Cabeça Gorda — Trindade; Ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana; Circuito hidráulico e blocos de Luçéfcit — Capelins; Circuito hidráulico e blocos da Vidigueira; e Circuito hidráulico e blocos de São Bento.”*
- *“A EDIA, S.A. iniciou, no final do ano, a preparação do concurso para o maior projeto fotovoltaico flutuante da Europa. Este projeto compreende o fornecimento, instalação e licenciamento de 10 Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) junto às estações elevatórias da rede primária do EFMA (...);”*
- *“A adesão ao regadio do Projeto Alqueva em 31 de dezembro de 2019 comparativamente a 31 de dezembro de 2018, registou um aumento de praticamente 14% (11 406 hectares), sendo a área inscrita no final do ano de 94 203 hectares, face a 82 797 hectares em 2018.”*

Relativamente ao desenvolvimento de instrumentos de base das políticas públicas, nomeadamente de apoio à investigação refere o RAGCSS que:

- *“No âmbito da garantia da sanidade animal e segurança alimentar, deu-se continuidade à capacidade operacional dos Laboratórios Nacionais de Referência do INIAV, designadamente os Laboratórios de Saúde Animal e de Segurança Alimentar.”*
- *“Manteve-se o estatuto de acreditação, por parte do Instituto Português de Acreditação (IPAC), dos Laboratórios Nacionais de Referência;”*
- *“Registou-se o reforço da sua capacidade operacional em recursos humanos qualificados e em equipamentos;”*
- *“O INIAV, IP, em 2019, dinamizou diversos Centros de Competências nas fileiras mais relevantes com um apoio significativo do PDR 2020;”*
- *“Na área da I&D e dos serviços diferenciados, os objetivos prioritários para 2019 na área da I&D e dos serviços diferenciados foram a consolidação da adequação da capacidade de investigação e dos serviços prestados às necessidades das fileiras do setor agropecuário e florestal.”*

Relativamente Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos, refere o RAGCSS que:

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

- *“Em 2019, o IVV, I.P. (...) procedeu à adaptação da plataforma de gestão eletrónica de candidaturas aos apoios à promoção do vinho e produtos vínicos no Mercado Interno;”*
- *“No âmbito da Inovação e Modernização Administrativa, destaca-se o desenvolvimento dos projetos de uniformização das entidades no Balcão Único de Registo de Entidades, em articulação com o IFAP, I.P., IVDR, I.P. e IVV, I.P. e de uniformização das áreas de vinha no sistema de informação geográfica do MAFDR (SIRDD, ISIP e SIVV).”*
- *“Foi dada continuidade à desmaterialização dos processos de autorização, gestão e divulgação dos produtos fitofarmacêuticos e dos processos referentes ao controlo, à certificação de sementes e de materiais de propagação vegetativa e da inspeção fitossanitária. Foram, ainda, disponibilizados acessos on-line simplificando a comunicação entre os agentes económicos e a administração.”*

Quanto à área do mar englobada no PO17, e tendo como entidade responsável o IFAP, I.P, estão inscritos os Programas cofinanciados de apoio ao setor do Mar. Referem-se algumas das medidas relativas à área do mar do PO17 apresentadas no RAGCSS:

- *“As despesas do Programa Operacional Mar 2020, com uma execução de 37,8 milhões de euros de despesa pública efetiva consolidada, e os investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, de 4 milhões de euros, inscritos no orçamento do GPP.”*
- *“Assumiram particular relevância, na dinâmica do ano de 2019, a manutenção das atividades relacionadas com o «Desenvolvimento do sistema de informação de gestão de análise e tramitação de candidaturas para o Mar2020». Esta medida de simplificação, aplicada à gestão de Fundos Comunitários, promove uma maior agilização e fluidez na disponibilização e aplicação dos apoios, com benefícios óbvios para os beneficiários de apoios e, por conseguinte, para a economia do mar em geral.”*
- *“Durante o ano de 2019 no Mar 2020 foram aprovadas 1074 candidaturas, envolvendo 75,7 milhões de euros de despesa pública, dispondo o Programa de 508 milhões de euros até 2020. A execução dos projetos relativos ao MAR 2020, incluídos nos dois Programas Orçamentais foi em 2019 de 39,6 milhões de euros de despesa pública.”*
- *“O Programa incluiu, ainda, no orçamento de projetos e sob a responsabilidade do GPP, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, executados pelas Administrações Portuárias do Porto da Figueira da Foz, S.A. e pela Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A, tendo-se registado uma execução de 4 milhões de euros, em 2019.”*

→ PO18- Mar

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

O Programa Orçamental PO18- Mar integra os orçamentos dos organismos tutelados em exclusivo pela área governativa do Mar e dos orçamentos cuja tutela está partilhada com o Membro do Governo da Agricultura, como sejam o GPP, o IFAP, I.P. e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Conforme Quadro 182- PO-18- Mar: despesa por medidas do Programa, constata-se que, em termos financeiros, o valor agregado dos orçamentos de atividades e projetos do Programa, apresentou na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 115,4 milhões de euros e uma execução de 64,2 milhões de euros, sendo a taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada de 55,7%.

A despesa total consolidada do orçamento corrigido foi de 125,4 milhões de euros e a respetiva execução foi de 65 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 51,9%.

Quadro 182 — PO18 — Mar: despesa por medidas do Programa

*(milhões de euros)*

Estado: SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2019	Execução de 2019	Estrutura de 2019 face à execução (%)
D04 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	75,3	46,7	59,5
D40 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	41,2	10,7	13,0
D45 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - PESCA	30,0	16,6	22,8
D57 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	5,1	3,8	4,6
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>151,7</b>	<b>81,7</b>	
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>125,4</b>	<b>65,0</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>115,4</b>	<b>64,2</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	10,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Para melhor compreensão do Programa PO-18 referem-se algumas das medidas evidenciadas no RAGCSS:

No âmbito do Fundo Azul,

- *“Foi lançado um edital em parceria com a Portugal Ventures (Edital nº 9/2019 — Blue Economy), com vista ao financiamento da economia do mar nas suas múltiplas vertentes e setores, tendo como objetivo colocar à disposição dos novos empreendedores do mar um conjunto de apoios públicos que respondam aos desafios atuais.”*
- *“Prosseguiu a atividade necessária para a execução dos editais lançados nos anos de 2017 e 2018, tendo sido concluído o processo de análise das candidaturas dos Editais nºs 3 a 6, lançados ainda no ano de 2017, bem como das candidaturas dos Editais nº 7 e nº 8 de 2018.”*

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

No âmbito Mar 2020,

- *“Manteve-se relevância das atividades relacionadas com o «Desenvolvimento do sistema de informação de gestão de análise e tramitação de candidaturas para o Mar2020;”*
- *“Foi dada continuidade ao Programa EEA Grants 2014-2021, criado pelos Estados Membros da União Europeia e 3 países da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), Islândia, Liechtenstein e Noruega, que partilham o mesmo Mercado Interno;”*
- *“Continuaram ações nas áreas da pesca e aquicultura, da estratégia, da investigação, da divulgação científica, da negociação sobre a extensão da plataforma continental, da segurança marítima e do ambiente e ordenamento do espaço marítimo.”*
- *“Destaca-se igualmente, o reforço do papel no âmbito da Governança dos Oceanos, assim como da internacionalização da Economia do Mar.”*

O contributo do setor da economia do mar, é destacado no RGACSS:

- *“Embora não estejam, nesta data, disponíveis dados do VAB dos anos mais recentes, os elementos económicos conhecidos indiciam sinais de continuação do dinamismo económico, nomeadamente o crescimento em 2019 do valor das exportações das pescas em 6,7%.”*
- *“O crescimento da economia do mar esteve em aceleração ao longo do quadriénio (2015-19). De acordo com a análise do Observatório da Economia Azul do Ministério do Mar, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas do Setor do Mar representava 3,4% do VAB das empresas da Economia Nacional, pelo que a manter-se este ritmo de crescimento, será possível alcançar a meta para 2020: uma contribuição de 5% do setor do mar para o VAB da Economia Nacional.”*

#### 4- FLUXOS FINANCEIRO COM A UNIÃO EUROPEIA

Conforme análise aos valores do quadro 67, pode ler-se no RAGSS:

- *“Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam em 2019 um saldo global de 2471,2 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 11,8% em relação a 2018.”*
- *“Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE, contribui a diminuição das transferências da UE para Portugal em 4,6% correspondente a menos 212 milhões de euros, e que se deve principalmente aos decréscimos registados no FSE (111,5 milhões de euros) e FEDER (103,4 milhões de euros), com reduções registadas de 11% e 6,1%, respetivamente, mas também na redução do montante do Fundo de Solidariedade da*

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

UE (-49,2 milhões de euros, uma vez que em 2018 Portugal recebeu um apoio associado aos incêndios de 2017) e do montante reportado pelas entidades em PAIC (-45,7 milhões de euros).”

Quadro 67 — Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

Designação	2017	2018	2019	Variação homóloga Ano 2019 vs Ano 2018	
				Valor	%
<b>1. Transferências de Portugal para a União Europeia</b>	<b>1 586,1</b>	<b>1 784,7</b>	<b>1 904,3</b>	<b>119,9</b>	<b>6,7%</b>
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	184,5	219,9	232,0	12,1	5,5%
Recurso Próprio IVA	387,5	304,2	302,1	-2,1	-0,7%
Recurso Próprio com base no RNB	1 065,3	1 301,5	1 307,4	5,9	0,5%
Compensação ao Reino Unido	129,2	104,9	105,8	1,0	0,9%
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	-3,4	13,7	13,8	0,1	0,4%
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores	7,3	0,0	0,0	0,0	
Diversos (c)	0,1	0,2	0,0	-0,2	-100,0%
Restituições e reembolsos (d)	-84,7	-115,7	-10,1	105,6	-91,3%
Despesas cobrança (e)	-16,4	-44,0	-46,4	-2,4	5,5%
<b>2. Transferências da União Europeia para Portugal</b>	<b>3 782,3</b>	<b>4 587,6</b>	<b>4 375,7</b>	<b>-212,0</b>	<b>-4,6%</b>
FEDER	1 340,6	1 708,6	1 605,2	-103,4	-6,1%
FSE	656,7	1 017,6	906,1	-111,5	-11,0%
FEAC	0,0	12,3	32,4	20,1	83,2%
Fundo de Coesão	149,4	356,9	395,1	38,2	10,7%
Fundo de Solidariedade da UE	5,0	49,2	0,0	-49,2	-100,0%
FEADER	515,6	480,7	483,6	2,9	0,6%
FEP/FEAMP	16,9	41,8	53,9	12,1	39,0%
FEAGA (f)	719,5	732,6	756,7	34,1	4,7%
Restituições e Reembolsos (g)	-0,6	-0,2	0,0	0,2	-100,0%
PAIC (h)	137,9	187,5	141,8	-45,7	-34,4%
Diversos	-1,4	0,6	0,9	0,1	15,7%
<b>Saldo Global (2-1)</b>	<b>2 196,2</b>	<b>2 802,9</b>	<b>2 471,4</b>	<b>-331,5</b>	<b>-11,8%</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — KICP, E.P.E., Agência para o Desenvolvimento e Coesão, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., Secretária-Geral do Ministério de Administração Interna, AGERASMIUS+ e Informação proveniente das várias entidades receptoras de fundos europeus.

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotasções do setor do açúcar e isoglucose.

(b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos, no âmbito da Decisão em vigor, considerados despesas a título de cobrança.

(c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais e Recurso Próprio IVA.

(d) Respeita aos montantes recebidos por Portugal referentes a restituições de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RNB, bem como aos recursos próprios tradicionais.

(e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE, de 25 de maio, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da União Europeia, correspondente a 20% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados.

(f) Inclui Medidas Veterinárias.

(g) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC.

(h) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária. Corresponde a fundos europeus recebidos pelas entidades diretamente das instituições da União Europeia, sem intervenção da ADIFC e do IFAP.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

### 5- PARECERES SOBRE A CGE 2019

#### 5.1- Parecer do Conselho Económico e Social (CES)<sup>2</sup>

O Parecer do CES sobre a conta Geral do Estado 2019, apresenta uma síntese conclusiva de 11 pontos, que se transcreve parcialmente:

01. *“A CGE continua a apresentar deficiências do ponto de vista da comparabilidade entre os valores inscritos no OE e os valores efetivos, nomeadamente no que se refere ao cenário macroeconómico e à execução das políticas definidas em sede do OE. Igualmente, em exercícios futuros, deverão ser fornecidos indicadores de natureza qualitativa para que a análise não se restrinja a um exercício de contabilidade.”*
02. *“(…) regista-se uma evolução favorável da economia, embora continuando uma certa desaceleração que se vem sentindo desde 2017 resultante, em especial, do menor crescimento das exportações, tendo o PIB crescido sobretudo devido à procura interna.”*
03. *“Em 2019, a política orçamental assentou na obtenção de um saldo primário elevado e de um saldo orçamental positivo, o que teve impacto no investimento público, nas políticas sociais e nas políticas laborais da Administração Pública. Registe-se que se verificou um excedente orçamental pela primeira vez na história do regime democrático.”*
04. *“A taxa de desemprego atingiu o valor mais baixo desde 2003, continuando a atingir mais as mulheres. No entanto, a taxa de subutilização do trabalho, embora em diminuição manteve-se elevada quase duplicando a taxa de desemprego. Verificou-se também um elevado desemprego jovem. Persistiram, pois as fragilidades no mercado de trabalho para as quais o CES chama de novo a atenção.”*
05. *“Quanto à dívida pública, regista-se uma redução em relação ao PIB de 4,3 p.p. comparativamente com o ano anterior, ao mesmo tempo que a despesa com juros diminuiu 0,4 p.p. . Apesar disso, o montante da dívida continua a ser elevado, (…).”*
06. *“O CES, ainda que reconhecendo a redução observada em 2019, no montante de dívidas do Estado com um atraso de pagamento superior a 90 dias, reitera a sua preocupação com o impacto que estes atrasos têm na vida das empresas fornecedoras (…).”*
07. *“(…) o CES assinala a necessidade da continuidade da criação de emprego de qualidade e mais qualificado e da criação de melhores condições de vida para a população.”*
08. *“No que respeita à conta da Segurança Social, há uma melhoria geral, mas as dívidas dos contribuintes são elevadas e no futuro deverá a SS providenciar a cobrança e recuperação da dívida dos contribuintes, a qual permanece em valores muito elevados.”*
09. *“O CES alerta para a importância da construção de políticas integradas e transversais que respondam aos desafios demográficos que temos pela frente, nomeadamente em termos de natalidade. Uma última chamada de atenção para a pressão demográfica sobre as contas públicas em Portugal. Será de encarar com urgência este fator e avaliar*

<sup>2</sup> [DetalheActividadeParlamentar \(parlamento.pt\)](http://DetalheActividadeParlamentar.parlamento.pt)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

*convenientemente o que se relaciona sobretudo com setores como a saúde e a segurança social e a sua repercussão futura nas contas públicas.”*

10. *“O CES recomenda ainda que o relatório da CGE reporte o impacto de género do Orçamento do Estado.”*

11. *“O CES, identificando a ausência de referência à Economia Social e à sua importância, recomenda a sua inclusão em futuros exercícios orçamentais.”*

### 5.2- Parecer do Tribunal de Contas (TC)<sup>3</sup>

O Tribunal de Contas, face às recomendações que emitiu anteriormente (PCGE 2017), considera que destas, foram: Totalmente acolhidas 4; Parcialmente acolhidas 33; Não acolhidas 15 e Prejudicadas 6.

Das recomendações acolhidas transcrevem-se parcialmente aquelas, que no âmbito da Comissão de Agricultura e Mar se apresentam como mais pertinentes:

1. Em sede de execução orçamental, o RCGE 2019 apresentou, pela primeira vez, a discriminação dos resultados alcançados em 2019 nos agregados da receita e da despesa (...) embora a correspondência com a informação do ROE 2019 seja apenas parcial.
2. Verifica-se a progressiva integração no OE das entidades identificadas como omissas no OE e na CGE 2018.
3. A CGE 2019 apresenta, no domínio da unidade de tesouraria do Estado, algumas melhorias a assinalar (...).

Das 15 recomendações avaliadas como integralmente não acolhidas, 10 das quais, considera o Parecer do TC, que afetam a fiabilidade das demonstrações orçamentais e dos elementos patrimoniais da AC e da conta da SS, são apresentadas, para cada, as respetivas alegações do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado da Segurança Social.

## PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia da República, a opinião do relator é facultativa, pelo que o signatário do presente parecer se exime, nesta sede, de manifestar a sua opinião.

<sup>3</sup> [DetalheActividadeParlamentar \(parlamento.pt\)](http://DetalheActividadeParlamentar.parlamento.pt)

## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

### PARTE III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, à Comissão de Agricultura e Mar, a Conta Geral de Estado 2019 acompanhada dos pareceres do Tribunal de Contas e do Conselho Económico e Social.
2. PO17- Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar apresenta um valor orçamental da despesa efetiva consolidada constante dos orçamentos de Atividade e Projetos foi 1312,1 milhões de euros, a que correspondeu uma execução de 1111,5 milhões de euros, destacando-se o Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 — PDR 2020, com uma execução efetiva consolidada de 550,5 milhões de euros de despesa pública, quase metade da execução do Programa Orçamental.
3. PO18- Mar apresenta na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 115,4 milhões de euros e uma execução de 64,2 milhões de euros, sendo a taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada de 55,7%.

### PARTE IV - PARECER

A Comissão de Agricultura e Mar dá por concluído o escrutínio à Conta Geral do Estado 2019, devendo o presente Parecer, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c) do Regimento da Assembleia da República, ser remetido à Comissão de Orçamento e Finanças.

Palácio de São Bento, 04 de junho de 2021

O Deputado autor do Parecer



Francisco Rocha

O Presidente da Comissão



Pedro do Carmo